PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9279/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66 e alínea "d" do inciso XXXV, do artigo 213, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica criada a Maternidade Municipal Dra. Alzira Reis Vieira Ferreira, com endereço na Rua Carlos Ermelindo Martins, sem número, no bairro de Charitas, nesta Cidade.
- **Art. 2º -** A Maternidade Municipal Dra. Alzira Reis Vieira Ferreira, se destinará ao atendimento das gestações no âmbito do Sistema Único de Saúde, sendo vinculada administrativamente à Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de maio de 2004. Godofredo Pinto Prefeito

DECRETO Nº 9280/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,12 de maio de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9280/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1672.082430018.101 6	3350.43	100	235.000,00	
4141.131220001.219 7	3390.39	100	150.000,00	
4141.131220001.219 8	3190.13	100	150.000,00	
1672.082430018.101 6	3390.36	100		235.000,00
4141.131220001.219 7	3390.36	100		300.000,00
		TOTAL	535.000,00	535.000,00

Corrigendas

No Decreto nº 9278/04, publicado em 12/05/04 Reforço:

Onde se lê:

1

Leia-se:

PT 4261.123610030.2207 CD 3190.91 FT 100 R\$ 50.000.00

Nas Portarias n° s. 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465 e 466/2004, publicadas em 16/04/2004, inclua- se: a contar de 07/04/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Considera designada, a contar de 01/04/2004, Ana Maria dos Santos Vieira para substituir a Coordenadora Administrativa desta Secretaria, nas faltas e impedimentos legais (Port. nº 058/2004)

Despachos do Secretário

Auxilio refeição - Deferido

20/1823/2004 - Bárbara de Medeiros Gomes

20/1359/2004 - Vilma Conceição de Oliveira

Auxilio refeição - Indeferido

20/1618/2004 - Mario José de Oliveira

Cancelamento da A.F.M.N.I.T. - Deferido

20/1408/2004 - Jose Jorge Oliveira de Almeida

20/1425/2004 - Claudia Rebordões Carauta Pombal

20/1442/2004 - Fabiano Maciel Barreto de Carvalho

Cancelamento da S.S.M.N. - Deferido

20/1483/2004 - Edilson Regino

20/1560/2004 - Celso do Amparo de Moraes

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 51/2004

Processo nº 130/214/2004

Edital de Citação

Citado: Felipe Alvarez Paixão Nunes, Guarda Municipal, Matrícula nº 234.512- 2.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no art. 195, inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30 horas.

Fixação de Proventos

Fixados os proventos do servidor Arci Silva, matrícula 223.380-7, aposentado pela Portaria nº 1502/2001, de 26/04/2001, ficando cancelada a apostila publicada em 03/05/2001, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 270.861-4/01, ref. proc. 20/183/2001.

Fixados os proventos do servidor Antonio de Oliveira, matrícula 214.306-3, aposentado pela Portaria nº 234/2000, de 30/03/2000, ficando cancelada a apostila publicada em 31/03/2000, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 271.058-4/00, ref. proc. 20/2676/99.

Fixados os proventos do servidor Cecides Vieira da Costa, matrícula 216.900-1, aposentado pela Portaria nº 1672/2002,

de 02/12/2002, ficando cancelada a apostila publicada em 04/12/2002, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 272.650-9/02, ref. proc. 20/3694/2002.

Fixados os proventos do servidor Antonio Joaquim, matrícula 220.153-1, aposentado pela Portaria nº 499/2003, de 27/02/2003, ficando cancelada a apostila publicada em 01/03/2003, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 270.507-4/03, ref. proc. 20/067/2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Edital

O Diretor de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se assinar e receber os mesmos.

Imóveis Imobiliária Vendas Ltda. – Rua Aurelino Leal, 71 – A.I. 21346; Silvio de Souza Pinheiro – Alameda João Batista, 119, Aptº 401 – A.I. 21237; Osmario Carvalho de Mattos – Alameda João Batista, 119, Aptº 501 – A.I. 21238; Gualter P. Meireles e s/mulher – Alameda João Batista, 119, Aptº 701 – A.I. 21239; Imóveis Imobiliária Vendas Ltda. – Rua Aurelino Leal, 71 – Int. 9170/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso $\,$ de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

(Port. 199/04)

Edital da 49ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 22 de junho de 2000, os concursados aprovados e classificados no II Concurso Público, para ocupação de cargos. Os concursados deverão comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar - Centro - Niterói/RJ - prédio da Prefeitura Nova, no dia 14 de maio de 2004, as 10:00h, os cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem portando documentos constantes no inciso IX, Item 6, do Edital do Concurso (01 foto 3X4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, certidão de filhos menores de 21, quitação do conselho e carteira do conselho, diploma, título de especialista ou residência na área.) Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso.

Cargo: Enfermeiro Classif. Inscr Nome 0107 008311 Antonella Morra O Lopes 0108 00289 Alessandra Furtado C. Wirtz Cargo: Auxiliar de Enfermagem Classif. Inscr. Nome 0145 007636 Vera Lucia Ferreira Rose Mary Barbosa Pinho 0146 007333 0147 Cristóvão Vandré S. de Oliveira 005938 0148 013685 Dalmair dos Santos Lima 006894 Maria José Alves da Silva 0149

Edital da 25ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 26 de março de 2002, os concursados aprovados e classificados no III Concurso Público, para ocupação de cargos. Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar, Centro -Niterói/RJ, no dia 14 de maio de 2004, no horário de 10:00h, para os cargos de Agente Operacional de Serviço de Saúde e Motorista, portando documentos constantes no inciso IX, Item 06, do Edital do Concurso (01 foto 3X4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento, certidão de filhos menores de 21, diploma, e para os motoristas CNH). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso.

Cargo: Agente Operacional de Serviço de Saúde

Classif. Inscrição Nome

0090 079183 Alexandra Rosa Couto

Cargo: Motorista

Classif. Inscr. Nome

0031 097904 Marcelo da Silva Costa

(Port. 200/04).

Extrato Contratual nº 45/2004; Instrumento Contratual: Termo de Cessão de uso não oneroso à Título Precário de Bem Móvel; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Hospital Universitário Antonio Pedro-HUAP/UFF; Objeto: Cessão de uso de material de Endoscopia Respiratória Rígida, Toracoscopia e Mediastinoscopia, conforme listagem anexa ao Processo FMS nº 200/6259/2004 ; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 07 de maio de 2004.

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para contratação da Empresa NETMED Instrumentos Científicos Ltda, referente a manutenção preventiva e corretiva do aparelho de gasometria ABL 5 marca Radiometer, que se encontra no HGVF°. O valor global é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fundamento no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei. A Empresa apresentou documentos de exclusividade. (Proc. 200/1415/2004).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de material médico hospitalar, realizada através de cotação com diversas empresas, devidamente habilitadas, pelo menor preço, em caráter emergencial, conforme justificativas apresentadas, com base no Art.24 inciso IV da referida Lei, nos valores assim distribuídos: Cremerj S/A-R\$ 13,00, Concorrente Com e Repr. Ltda -R\$ 171,50- Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda- R\$ 34.049,10, Fotobras Fotos do Brasil Ind. Com. Ltda-R\$ 66.758,16, Herlau Atac. de Prod. Hosp. Ltda- R\$ 125.118,92, Polibor Ltda- R\$ 13.800,00-Torrentes Mat. Hosp. Ltda-R\$ 26.550,00, Cirúrgica Fernandes Ltda- R\$ 3.136,10, J.S. Com. de Material Hosp. Ltda- R\$ 1.955,70, Macromed Com. de Mat. Hosp.Ltda -R\$ 30.685,50, Fases Rio Com. de Prod. Lab.Ltda-R\$ 39,00- Realmed Farmacêutica Ltda R\$ 6.368,91, perfazendo um total geral de R\$ 308.645,89 (trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos. (Proc.200/3708/2004).

C

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2004 Razão Social: PSB Rações e Bazar Ltda-Me;Nº CNPJ: 05.948.750/0001-03; Processo: 200/4288/2004; Endereço: Av. Rui Barbosa, 711- São Francisco-Niterói; Atividades:Comércio Varejista de Produtos Veterinários

Razão Social: Carlos Eduardo Abreu; Nº CNPJ: 977.015.647-72; Nº Processo: 200/2018/2004; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira, 37-Largo da Batalha – Niterói; Atividade: Consultório Odontológico

Razão Social: Ricardo Aécio Jardim Ribeiro; Nº CNPJ: 475.199.837-49; Nº Processo: 200/3267/2004; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira, 37 - Largo da Batalha-Niterói; Atividade: Consultório Odontológico

Razão Social: Fernanda Cruz Gonçalves; Nº CNPJ: 074.886.667-12; Nº Processo: 200/5126/2004; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira,37- Largo da Batalha – Niterói; Atividade: Consultório Odontológico com raio x

Razão Social: Zelia Botelho; Nº CNPJ: 30.096.127/0001-17 Nº Processo: 200/4171/2004; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 207-sala-207 - Centro - Niterói; Atividade: Salão de Cabeleireiros

Razão Social: Óticas do Povo Ltda; Nº CNPJ: 30.267.876/0012-12; Nº Processo: 200/5200/04; Endereço: Rua Visconde do Uruguai, 405 - Centro — Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Razão Social: Relax dos Pés Podologia Ltda; Nº CNPJ: 03.494.148/0001-18; Nº Processo: 200/4609/2004; Endereço: Rua Cel. Moreira Cezar,265 Loja 143 - Icaraí - Niterói; Atividade: Serviços de Podologia

Razão Social: Amaryllis Freire Bruno; Nº CNPJ: 485.236.317/04; Nº Processo: 200/3600/04; Endereço: Rua Miguel de Frias, 206 sala 501- Icaraí — Niterói; Atividade: Consultório Médico

Razão Social: Panda Serviços Pediátricos S/C Ltda; Nº CNPJ: 36.492.668/0001 - 40; Nº Processo: 200/4026/2004; Endereço: Av. Almirante Ary Parreiras,643 - Vital Brasil - Niterói; Atividade:Consultório Médico

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Visconde de Itaboraí, trecho compreendido da Rua Silva Jardim a Travessa Catarina no dia 16/05/04, no horário de 08:00 às 18:00 horas, conforme processo 510/S/21249/04 (Port. nº 139/2004).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Proc. n° 0346/04 — Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 10/05/04 à firma Sanebrás Engenharia Ltda com término previsto para o dia 10/11/04.

Proc. nº 2578/04 — Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 12/05/04 à firma Moreno Perlingeiro Engenharia e Comércio Ltda com término previsto para o dia 12/09/04.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por Convite/Cose nº 011/04 objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Construção de Escada de Servidão, entre as Ruas José Maria Cavalcanti e Hélio Matos - Bairro Santa Bárbara, adjudicando os serviços à empresa Arqhos Construções Ltda, pelo valor global de R\$ 62.810,48. Proc. nº 1341/04. Em 10/05/04.

Extrato de Termo de Re-Ratificação Contrato 026/2003

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Vetorial Serviços Técnicos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a exclusão e inclusão de itens, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 26/03/04. Proc. nº 2121/04.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Concorrência Pública, tipo Menor Preço, em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital assim se resume:

Contratação de empresa para fornecimento de 960.000 litros de óleo diesel, por um período de vinte e quatro meses, e em regime de Comodato, a instalação de dois tanques de estrutura metálica e complementos com volume de 15.000 litros, de armazenamento cada, na Sede e no 7º DLU, conforme croquis, para adicionar óleo diesel, bomba industrial com bico e mangueira de 10 metros, filtro by passe, tubulações e conexões e manutenções dos equipamentos de responsabilidade do fornecedor e apresentando licença ambiental, e aquisição de 240.000 litros de gasolina comum.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de junho de 2004, às 10:00hs à Rua Indigena, n^0 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital será obtido junto a CLIN no endereço supracitado, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00, a partir do dia 14 de maio de 2004.

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.